



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 37854/2016

VIA DDC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2017, CELEBRADO ENTRE ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – EPP.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG N.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 302, Centro, Piedade/SP, CEP: 18170-000, sendo o endereço para correspondência Rua Francisco Hurtado, 431, Água Funda, São Paulo/SP, CEP: 04156-040, CNPJ sob o n.º 34.657.981/0001-66, Telefone: (11) 2107-5500, fax: (11) 2107-5504, celular: (11) 99178-8078, e-mail: licitacao@contiplan.com.br e falecomcesar@contiplan.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CESAR AFFONSO ALVES**, RG n.º 10.827.147-X e CPF n.º 029.853.318-97 doravante denominada **CONTRATADA**, contratação decorrente do Processo Administrativo n.º 37.854/2016, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2017, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço continuado de confecção de modelos padronizados com elementos específicos de segurança, para expedição de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito, **AUTORIZA** celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 120/2017**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem como objeto apostilar o Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2017, item 12.1 e 12.2 da Cláusula Doze – Do Valor e da Dotação Orçamentária que passará a ter a seguinte redação:

12.1 O valor total para prestação de serviço objeto deste Contrato é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre a prestação de serviço, conforme Nota de Empenho n.º 2018NE00313_FERJ.

12.2 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO – FERJ
FUNÇÃO	02 – JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROJETO ATIVIDADE	4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
NATUREZA DE DESPESA	339030 – MATERIAL DE CONSUMO

São Luís(MA) 23 de Abril de 2018.

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão